



D E C R E T O NR 044/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0902 26 782 0118 2053 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
62352/0 2501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA
0101 01 031 0001 2001 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
604/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.500,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 20	AGRICULTURA
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA
0701 20 608 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM
0701 20 608 0087 1129	AQ. MAQ. VEIC. E EQUIP. PATRULHA AR
0701 20 608 0087 1129 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI	
59991/3	2706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 52.755,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12	EDUCACAO
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR
0803 12 365 0041 2110	REM. PROF. PRIMEIRA INFANCIA PRE
0803 12 365 0041 2110 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS
59384/2	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E 10.000,00
0807	DESPORTO
0807 27	DESPORTO E LAZER
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO
0807 27 812 0048 2046 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO



38783/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
40672/4	1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	10.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0902 17 511 0118 2007 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA		
62002/5	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	50.000,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
61451/3	2706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN	52.755,00
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
62352/0	2501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	50.000,00
Total de credito suplementar		230.010,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 1122	AQUIS. DE VEIC.EQUIPAMENTO E MATERA	
0101 01 031 0001 1122 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	



0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25916/0	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	10.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
58418/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00

Total de Reducoes 14.500,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
2501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS 50.000,00
2706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 105.510,00
Total de superavit financeiro 155.510,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1501 OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS 10.000,00
1749 OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS 50.000,00
Total de excesso de arrecadacao 60.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____